



Ministério da Educação

Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400

Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 10ª. (DÉCIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS.

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2019, das 17:00 h às 18:00 h, na sala de reuniões do prédio J (segundo piso), estiveram presentes na décima reunião extraordinária do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) os seguintes docentes: Grazielle Santos Silva Andrade (presidente), Rafael Firmani Perna, Rodrigo Corrêa Basso, Roberto Bertholdo, Gian Paulo Giovanni Freschi e o representante discente Giancarlo de Souza Dias. A professora Grazielle iniciou a reunião solicitando a inclusão de pauta referente a alteração na ata de defesa do discente Otto Alberto Quispe Jimenez e do cancelamento do pedido de recurso referente a implementação de bolsas pelo discente Frederico de Oliveira Silva que foi aprovada por unanimidade. A professora Grazielle também solicitou a inversão de pauta e foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram aprovados, por unanimidade, os seguintes itens de pauta (ordem do dia): **(i)** Correção da ata de defesa do discente Otto Alberto Quispe Jimenez; **(ii)** Pedido de cancelamento do recurso proferido pelo discente Frederico de Oliveira Silva; **(iii)** Proposta de utilização dos recursos de verba PROAP (Processo 23087.005236/2019-43). A professora Grazielle apresentou a planilha de descentralização dos recursos enviada pela PRPPG e decidiu-se por unanimidade que o recurso de R\$ 8.608,60 seria dividido conforme tabela abaixo:

Proposta de divisão da verba PROAP		
Coordenação do PPGEQ/UNIFAL-MG		Descrição
Valor total atribuído ao programa:	R\$ 8.608,60	Receita

Valor para uso da coordenação (reunião de área/ CAPES):	R\$ 2.500,00	Passagem aérea + diárias
Valor para uso em Bancas (Defesa)	R\$ 1.140,00	06 (cinco) defesas previstas + reserva (1/2 diária)
Valor para uso de participantes externos em atividades de pesquisa e/ou acadêmica	R\$ 380,00	02 (dois) 1/2 diária (R\$ 190,00)
Saldo a ser dividido pelo número de docentes permanentes (auxílio deslocamento; participação em eventos científicos, etc.)	R\$ 4.588,60	
Docentes permanentes:	Valor por docente	
Ariela	R\$ 417,15	
Daniela	R\$ 417,15	
Gian	R\$ 417,15	
Grazielle	R\$ 417,15	
Izabella	R\$ 417,15	
Roberto	R\$ 417,15	
Melina	R\$ 417,15	
Rafael	R\$ 417,15	
Rodrigo	R\$ 417,15	
Tatiana	R\$ 417,15	
Theo	R\$ 417,15	
Número de docentes =	11	

Nada mais havendo a registrar, Eu, Grazielle Santos Silva Andrade, lavrei a presente ata em 1 (uma) via que, após avaliada, foi assinada pelos professores do PPGEQ que compareceram à reunião e pelo representante discente. Nestes termos foi dada por encerrada a reunião. Poços de Caldas, 04 de abril de 2019.

Grazielle Santos Silva Andrade _____

Rafael Firmani Perna _____

Roberto Bertholdo _____

Gian Paulo Giovanni Freschi _____

Rodrigo Corrêa Basso _____

Giancarlo de Souza Dias _____



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Professor do Magistério Superior**, em 14/05/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corrêa Basso, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Coordenador do Programa de Pós-graduação Em Engenharia Química**, em 17/05/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Professor do Magistério Superior**, em 20/08/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 20/08/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo de Souza Dias, Usuário Externo**, em 01/10/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127111** e o código CRC **E06C0912**.